



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2026 – Solicitação nº 50/2026

Analisando o Processo Administrativo nº 05/2026, declaro estar **CIENTE** do mesmo e em consequência, **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 (disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm).

RESOLVE:

I – Autorizar a solicitação de “Aquisição de capas para colchão e capas para travesseiro hospitalar, confeccionadas em courvin” cujo valor total é de **R\$ 10.350,00** (dez mil e trezentos e cinquenta reais).

II – Adjudicar e homologar a contratação direta do presente objeto à empresa:

Itens 01 e 02 – **MONARCA PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA, CNPJ sob nº 34.365.450/0001-08;**

Com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2023 (disponível em: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2021.

III – As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **07**, conforme informações constantes no processo, prestadas pelo Departamento Contábil.

Cientifica-se e publique-se.

Pedreira/SP, 29 de janeiro de 2026.


Sérgio Aparecido de Santi
PRESIDENTE DA FUNBEPE